



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 219

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 286/2023:** INSTITUI E NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DESTINADOS A LEILÃO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

DECRETO Nº 286, DE 17 novembro DE 2023.

“Institui e nomeia membros para a Comissão de Vistoria e Avaliação de bens móveis inservíveis destinados a Leilão público no âmbito do município de Ipirá, e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ipirá, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município de Ipirá, na modalidade *leilão*, em conformidade com as Lei 8.666/93 e Lei Complementar 101/2000,

CONSIDERANDO que o leilão é a modalidade de licitação para a venda de bens móveis inservíveis para a administração, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação;

CONSIDERANDO que esses itens não são necessariamente bens deteriorados, cabendo também para os casos de bens que não têm mais utilidade para a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Vistoria e Avaliação de Veículos e demais bens móveis inservíveis para alienação, no âmbito do município de Ipirá.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de que trata o artigo 1º:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a -Raimundo de Queiroz Moura Junior, Assessor Jurídico Municipal , inscrito na matrícula sob o nº 13301;

b -Danilo Ribeiro Souza, Chefe do setor de transporte, inscrito na matrícula sob o nº 13178;



Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

c - João Paulo Almeida Batista, Chefe do setor de patrimônio, inscrito na matrícula sob o nº 13454;

II - Profissional para avaliação técnica:

a - Francisco de Assis da Silva, Mecânico, inscrito na matrícula sob o nº 13606.

PARÁGRAFO ÚNICO. O representante do Poder Executivo Municipal, nomeado nos termos da alínea “a” do inciso I, será o Presidente da Comissão de que trata este Decreto.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados para compor a Comissão de que trata este Decreto tem validade de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 4º Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º deste Decreto, vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis abaixo elencados, elaborando o Termo de Vistoria e Avaliação que deverá ser encaminhando à Comissão Permanente de Licitação para que esta, após a desafetação dos bens, realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas:

Nº lote	MARCA	MODELO	COR	PLACA	FABRIC.	MODELO	CHASSI	RENAVAM	SECRETARIA
01	FIAT	PALIO	AZUL	OUY 5479	2013	2013	9BD196272E2196626	992019770	SOCIAL
02	FIAT	UNO MILLE VIVACE	CINZA	NZZ 0148	2012	2012	9BD195162C0318869	00472777050	SOCIAL
03	FIAT	DOBLO	PRATA	PKV 1074	2017	2017	9BD1196GDJ1145062	1141846117	SOCIAL
04	FIAT	DOBLO	PRATA	PLC 8894	2018	2018	9BD1196GDJ1147448	1157509697	SOCIAL
05	TOYOTA	ETIOS	BRANCA	PJP 3889	2015	2015	9BRK19BT8G2063355	1069948745	SOCIAL
06	TOYOTA	ETIOS	CINZA	PJP 4089	2015	2015	9BRK19BT2G2063304	1069948486	SOCIAL
07	FIAT	FIAT FLEX STRADA WORKING	BRANCA	OUM 5545	2013	2013	9BD27855MD770070	559061510	INFRA
08	CHEVROLET	MONTANA	BRANCA	PKL8961	2017	2017	9BGCA8030HB20044	1118706800	SAÚDE
09	FIAT	DOBLO ESSENCE 1.8	BRANCA	PKF 2037	2016	2016	9BD1196GDH1139210	1105591686	SAÚDE
10	FIAT	PALIO	BRANCA	OKX 2316	2013	2013	9BD196272D2123849	503391514	ADMINISTRAÇÃO
11	FIAT	UNO VIVACE 1.0	BRANCA	PKF 9219	2016	2016	9BD195A4NH0772025	1105591252	SAÚDE
12	FIAT	FIORINO 1.4 FLEX	BRANCA	PKE3049	2016	2016	9BD26512MG905572	1103387780	SAÚDE
13	VOLKSWAGEN	SAVEIRO RAYTEC	BRANCA	RCP2D59	2020	2020	9BWKB45U2MP0014	1230497045	SAUDE
14	FIAT	PALIO	BRANCA	OZK 6758	2014	2014	8AP196272F4085375	1015344663	SAÚDE
15	WOLKSVAGEM	ÔNIBUS CAIO	AMARELO	JSZ 5589	2009	2009	9532882W8AR008910	00194701190	EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

SEXTA-FEIRA
17 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 219

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

16	FIAT	MILLE WAY	BRANCA	NYX 3922	2011	2011	9BD15844HC65 77095	00326518398	EDUCAÇÃO
17	FIAT	UNO MILLE	PRETO	JLV 8392	2006	2006	9BD1582276486 2184	892475617	EDUCAÇÃO
18	HONDA	NXR 150 BROS	BRANCA	JMM 8812	2007	2007	9C2KD03307R3 2374	935085467	SEC. INFRA
19	HONDA	NXR BROS 125	BRANCA	JPU6930	2005	2005	9C2JD20205R35 993	867002794	SEC. INFRA
20	HONDA	NXR 150 BROS	BRANCA	JMM 9109	2007	2007	9C2KD03307RO 3266	935102078	SEC. INFRA
21	FIAT	PALIO WEEKEND	CINZA	NZJ 6418	xxxx	xxxx	xxxx	xxxxx	xxxxxx
22	INSERVIVEL	ELETRÔNICOS, INFORMÁTICA E DIVERSOS: CPU'S, MONITORES, TELEFONES, ENTRE OUTROS							
23	INSERVIVEL	MATERIAL HOSPITALAR							
24	INSERVIVEL	MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS: ARMÁRIO, CADEIRA ESCOLAR, ESTANTES, GELADEIRA, FOGÃO,, ENTRE OUTROS							

Art. 5º Fica a Secretaria de Fazenda / Finanças obrigada a atender ao determinado na Lei Complementar 101/2000, no tocante à receita originada, quando da realização do leilão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Ipirá, em 17 de novembro de 2023.

EDVONILSON SILVA Assinado de forma
SANTOS:277860485 digital por
53 EDVONILSON SILVA
SANTOS:27786048553

Edvonilson Silva Santos
Prefeito Municipal